



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 020/2023

AUTORES: MARCO AURÉLIO RIBEIRO e ANTONIO SILVA

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos regimentais vigentes, ouvido o plenário, pede que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal esta indicação que reivindica a criação de Código de Endereçamento Postal – CEP para o Distrito de Analândia do Norte.

JUSTIFICATIVA:

Para atender demanda de nossos cidadãos preocupados e engajados em melhorar a infraestrutura e os serviços em nossa querida cidade, sugerimos uma iniciativa que beneficiaria diretamente os moradores do Distrito de Analândia do Norte: a criação de um Código de Endereçamento Postal (CEP) exclusivo para essa região. Como sabemos, Analândia do Norte é uma área que está crescendo rapidamente, com um número crescente de residências, estabelecimentos comerciais e serviços. No entanto, é lamentável que ainda não tenhamos um CEP próprio para essa região. Isso pode causar diversos problemas e inconveniências para os moradores locais. A ausência de um CEP específico implica em dificuldades no recebimento de correspondências e encomendas. Além disso, pode causar confusão e atrasos nas entregas, uma vez que os serviços postais dependem de códigos precisos para a classificação e roteamento das correspondências. A falta de um CEP para Analândia do Norte também dificulta a identificação e localização precisa de endereços por parte de serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros. Ao criar um CEP exclusivo para o Distrito de Analândia do Norte, seríamos capazes de superar esses obstáculos e melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores. Os benefícios incluiriam: Recebimento mais eficiente de correspondências e encomendas, evitando extravios e atrasos, melhor localização e identificação de endereços por parte de serviços de emergência, facilidade para empresas e comércios locais no envio de produtos e materiais, maior organização e eficiência nos registros e cadastros das instituições públicas e privadas. A implementação de um CEP específico para Analândia do Norte demonstraria o compromisso da administração municipal em promover o desenvolvimento equitativo,

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

além do aprimoramento dos serviços em todas as áreas de nossa cidade. Isso certamente traria satisfação e confiança para os moradores do distrito e contribuiria para fortalecer ainda mais a comunidade local.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador

ANTONIO SILVA
Vereador